



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º ¹⁴⁷ /18

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 25/09/2018

2.º SUPLENTE

Requeiro à Mesa Diretiva,

obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por 10 (dez) dias, a partir do dia 24 de setembro de 2.018, nos termos do Atestado Médico anexo.

Plenário "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 24 de setembro de 2.018.

BENEDITO FAUSTINO TAUBATÊ GUIMARÃES
VEREADOR - MDB

Nome: Benedto F. Guimarães

usd

LAPIRIN 24 _____

1x A noite

CliniMed ICA

Stufenol 75 _____

1x 1x pole

54.048.962/0001-40

DROGARIA DROGA SOCORRO LTDA

Av. São Paulo, 599 Socorro

CEP: 08780-570

Mogi das Cruzes SP

Dr Tony B. Bou Assi
CRM 66859

22/9/18

CliniMed

R. Cel. Cardoso de Siqueira, 400 - Centro - CEP 08715-000 - Mogi das Cruzes - SP
Fone: (11) 3786-1380 - www.clinimed.com.br

ATESTADO MÉDICO

O Sr. Benedito Augusto
Freibate Guimarães

Compareceu a unidade no horário das.....

às..... horas para.....

Consulta Médica

Comunicamos ainda que:

- 1 - Deverá voltar em seguida ao trabalho.
- 2 - Deverá ficar afastado do trabalho no dia de hoje.
- 3 - Deverá ficar afastado do trabalho por Dez(10) dias a contar desta data.
- 4 - Deverá ficar afastado do trabalho por prazo superior a 15 dias devendo ser encaminhado para perícia médica.
- 5 - É caso de acidente de trabalho.

CID.: H93.9

MC 24 de 9 de 18

Dr Tony B.G. Bou Assi

CRM 66859

Carimbo e Assinatura com CRM e CPF



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

A T O D A M E S A N º 557/18

(Dispõe sobre concessão de Licença para Tratamento de Saúde).

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 2º, do Artigo 76, combinado com o Ítem "5", da Alínea "a", do Inciso I, do Artigo 67, da Resolução nº 005, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno),

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida ao Vereador **BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES**, Licença para Tratamento de Saúde no período de 24 de setembro a 03 de outubro do corrente no, nos termos do Requerimento Nº 147/18, aprovado pelo Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada hoje.

ARTIGO 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de setembro de 2018, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

EDSON SANTOS
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

(Cont/Ato da Mesa nº 557/18 - Fls.02).


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
2º Secretário

REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES em 25 de
setembro de 2018, e publicado no Quadro de Editais na mesma data.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo